Indicação nº _____/2025

*Indica ao chefe do Poder Executivo de Ilhéus, que providencie reativar a faixa de pedestres localizada na Rua Diaconisa Góes, bairro São Francisco, CEP: 45.656-520, Zona Sul de Ilhéus, ou que o agente supramencionado encaminhe ao órgão competente.*

O Vereador que a esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do Art. 83, inciso III e 110 do Regimento Interno desta casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Prefeito Valderico Luiz dos Reis Júnior, ou para o órgão competente, que providencie *reativar a* faixa de pedestres localizada na Rua Diaconisa Góes, bairro São Francisco, CEP: 45.656-520, Zona Sul de Ilhéus, visando garantir a segurança e a mobilidade urbana adequada.

JUSTIFICATIVA

A ausência da sinalização adequada coloca em risco os pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. O local apresenta um grande fluxo de veículos e pedestres, sendo rota de acesso para diversos bairros, estabelecimentos comerciais e principalmente instituições públicas como o PA da Zona Sul, o que torna a presença de uma travessia segura para os pedestres.

Sem a devida sinalização, os pedestres enfrentam dificuldades para atravessar a via, ficando expostos a acidentes, especialmente em horários de pico, quando o tráfego de veículos é ainda mais intenso.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê a obrigação de sinalização viária para a segurança de todos os usuários da via.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a reativação e a devida manutenção da referida faixa de pedestres, garantindo a segurança e a fluidez do trânsito .

Ilhéus, 11 de fevereiro de 2025

Vereador Odailson Pequeno

Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/